



PREFEITURA DE
ITAINÓPOLIS



PORTARIA Nº 003, DE 02 DE JANEIRO DE 2018

Nomeia Comissão Intersetorial, município de Itainópolis-PI, Selo UNICEF, Edição 2017-2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAINÓPOLIS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 69, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando a adesão do município de Itainópolis-PI, ao Selo UNICEF, Edição 2017-2020,

RESOLVE:

Art. 1º nomear a Comissão Inter setorial, município de Itainópolis-PI, Selo UNICEF, Edição 2017-2020, composta pelos seguintes membros e representações:

I. Articuladora Municipal:

Maria de Fátima Araújo Carvalho Monteiro - CPF : 038.009.773-83

II. Secretária Municipal de Saúde:

Fábrica Daiane Barbosa Oliveira – CPF: 044.256.744-80

III. Secretária Municipal de Educação:

Iracema Hildete de Carvalho Albuquerque, CPF: 397.732.213-34

IV. Secretária Municipal de Assistência Social:

Lauriana de Sousa Barros, CPF: 031.312.933-45

V. Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Lazer:

Cleoneide Barbosa de Sousa, CPF: 903.778.423-20

VI. Mobilizador de Adolescentes:

Ágda Sousa Costa, CPF: 055.743.523-46

VII. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA):

Vanessa Leal Ibiapino dos Santos, CPF: 034.742.393-09

VIII. Conselho Tutelar:

Hildeneide Maria da Silva, CPF: 039.669.573-61

IX. Sociedade Civil:

Thiago Henrique de Sousa Carvalho Feitosa Rocha, CPF: 035.998.903-90

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se em livro próprio, Publique-se, Cumpra-se e Cientifique-se.

PAULO LOPES MOREIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ
PC NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, CENTRO
01612557/0001-46 Exercício: 2017

DECRETO Nº 27 , DE 02 DE OUTUBRO DE 2017 - LEI N.1

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JATOBÁ DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$814.507,34 distribuídos as seguintes dotações:

02	01	00	GABINETE DO PREFEITO			
21	04.122.0001.2002.0000	3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	24.100,00		
	001	100 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 001 00		
			TESOURO GERAL			
26	04.122.0001.2002.0000	3.3.90.36.00	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	3.000,00		
	001	100 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 001 00		
			TESOURO GERAL			
27	04.122.0001.2002.0000	3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	6.700,00		
	001	100 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 001 00		
			TESOURO GERAL			
31	04.122.0003.2003.0000	3.3.90.35.00	ENCARGOS COM ASSESSORIA JURÍDICA, TÉCNICA E ADM	40.600,00		
	001	100 000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R.: 0 001 00		
			TESOURO GERAL			
02	02	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
48	04.122.0003.2004.0000	3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTF	3.000,00		
	001	100 000	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 001 00		
			TESOURO GERAL			
51	04.122.0003.2004.0000	3.3.90.36.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTF	22.600,00		
	001	100 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 001 00		
			TESOURO GERAL			
52	04.122.0003.2004.0000	3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTF	27.800,00		
	001	100 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 001 00		
			TESOURO GERAL			

DECRETO Nº 27 , DE 02 DE OUTUBRO DE 2017 - LEI N.1

02	02	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
707	04.122.0003.2014.0000	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SENTENÇAS JUDICIAIS	2.213,38		
	005	110 000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 005 05		
			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
			GERAL CONVENIOS			
91	28.843.0006.2022.0000	4.6.90.71.00	ENCARGOS E SERVIÇOS COM A DÍVIDA INTERNA	20.000,00		
	001	100 000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	F.R.: 0 001 00		
			TESOURO GERAL			
02	04	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
106	12.361.0005.2034.0000	3.3.90.30.00	AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENT.	10.000,00		
	008	200 001	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 008 01		
			EDUCAÇÃO			
			PNAE			
119	12.361.0005.2104.0000	3.3.90.30.00	ENCARGOS COM O TRANSPORTE ESCOLAR	10.000,00		
	001	200 000	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 001 00		
			TESOURO			
			EDUCAÇÃO			
123	12.361.0005.2104.0000	3.3.90.39.00	ENCARGOS COM O TRANSPORTE ESCOLAR	10.000,00		
	001	200 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 001 00		
			TESOURO			
			EDUCAÇÃO			
124	12.361.0005.2104.0000	3.3.90.39.00	ENCARGOS COM O TRANSPORTE ESCOLAR	52.600,00		
	008	200 003	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 008 01		
			EDUCAÇÃO			
			PNAT			
185	12.366.0005.2040.0000	3.1.90.04.00	ERRAD. E ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - PEJA	11.000,00		
	008	200 011	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 008 01		
			EDUCAÇÃO			
			PEJA			
142	12.361.0010.2033.0000	3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	4.000,00		
	008	210 000	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 008 01		
			EDUCAÇÃO			
			GERAL CONVENIOS			

02 04 02 FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

(Continua na próxima página)